



Lei Municipal nº 1.640/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA ALICE ALVES DA SILVA A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DESTILARIA, NO DISTRITO PINDORAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através de proposição do Vereador **DALMO PORTO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de MARIA ALICE ALVES DA SILVA a rua projetada, localizada no bairro Destilaria, Distrito Pindorama, Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: 10°09'32.6"S. 36°20'35.5"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 24 de Abril de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Publicado no diário oficial do Município em 25 de Abril de 2024”

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br